

PORTARIA Nº 11.859 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.859, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1012 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RUBENS FRANCO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O QUE LHE FACULTA O ART. 6º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017,

RESOLVE: -

ART. 1º.) – DESIGNAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS PARA COMPOREM O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA, COMO SEGUE:

I – REPRESENTANTES DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- A) JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI- PRESIDENTE
- B) SIDNEI CASTAGNA – VICE-PRESIDENTE
- C) CARLOS HENRIQUE DAHMEN – SECRETÁRIO

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- A) FELIPE CASTRO

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS:

- A) FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- A) ROGÉRIO EDUARDO DEGASPARI

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- A) JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR.

ART. 2º.) – DEFINIR QUE AO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA COMPETE, EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIOU O REFERIDO CONSELHO.

ART. 3º.) – CONSIDERAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CITADO CONSELHO, COMO SENDO “SERVIÇOS RELEVANTES”, PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARARAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ART. 4º.) – ESTIPULAR QUE O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO SERÁ DE 2 (DOIS) ANOS, PERMITIDA A RECONDUÇÃO AUTOMÁTICA OU A SUA DESTITUIÇÃO POR PORTARIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ART. 5º.) – DETERMINAR QUE ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º.) – REVOGAR AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL AS PORTARIAS Nº. 11.713, DE 10 DE JULHO DE 2017 E Nº. 11.772, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ART. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

FELIPE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

REGISTRADA E PUBLICADA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARLI APARECIDA KLEIN
DIRETORA DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS

MAK/MAK.-

PROTOCOLO Nº. 5.412/2017.-